



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 962 /2018

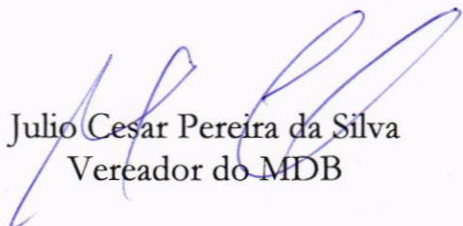
PROTOCOLADO SOB Nº 1603 /2018

EM 11 / 04 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>16</u> / <u>04</u> /2018	<u>9942</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que seja estudada a viabilidade do município aderir o programa "COLAB.RE", o qual é um aplicativo que auxilia na fiscalização de serviços, podendo ser proposto por munícipes ideias e avaliações dos serviços executados pelo Executivo. Além disso, o mesmo já está sendo utilizado nos municípios de Pelotas e Canguçu.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente